



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5272/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL	PERÍODO
CAMILA DE OLIVEIRA RAMIRES	65%	07/11/2016 até 31/12/2016
PATRICIA SOUZA DA SILVA BACON	85%	07/11/2016 até 31/12/2016

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Art. 3º Ficam revogadas parcialmente as Portarias Nº 4956/15 e Nº 5174/16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de novembro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

